



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 413 – Ano IV – de 25 de outubro de 2017

PORTARIA SME Nº 09/2017 de 25 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre: Nomeia os membros do
Conselho de Alimentação Escolar - CAE.”

**O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de
São Paulo, Sérgio Ferreira e a Secretária da Educação Joelma Maria
Silva Silveira, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho de Alimentação Escola – CAE, em consonância com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e Resolução nº 38/2009 do Conselho Nacional de Educação, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Renata Batista da Silva

RG nº. 45.122.757-X CPF nº.: 361.547.138-51

Suplente: Ana Paula Caldeira Gesteira

RG nº. 28.208.457-5 CPF nº.: 297.321.088-78

II – Representantes das entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Luciana Aparecida Ramos Fanti

RG nº. 20.487.906-1 CPF nº.: 101.407.108-92

Suplente: Sandra Maria das Neves

RG nº. 32.267.182-6 CPF nº.: 157.966.908-50

Titular: Tatiane de Cássia Luiz Pinto

RG nº. 34.612.945-X CPF nº.: 281.954.948-97

Suplente: Cirleide Matos Xavier Oliveira

RG nº. 23.102.121-5 CPF nº.: 168.113.898-00

III – Representantes de pais de alunos



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 413 – Ano IV – de 25 de outubro de 2017

Titular: Carina Bernardino da Silva

RG nº. 43.992.936-2 CPF nº.: 405.975.778-03

Suplente: Kátia Satie da Silva Bezerra

RG nº. 26.474.528-0 CPF nº.: 248.358.218-40

Titular: Theresa Cristina Bezerra da Silva Soares de Lima

RG nº. 16.540.502-8 CPF nº.: 077.238.368-56

Suplente: Ricardo Bueno Tavares

RG nº. 41.159.737-1 CPF nº.: 347.367.998-46

IV – Representantes das entidades civis

Titular: Zuleide dos Santos Sousa

RG nº. 14.938.992-9 CPF nº.: 146.240.188-00

Suplente: Janilta Maria de Almeida

RG nº. 32.990.673-2 CPF nº.: 264.809.098-36

Titular: Maria Aparecida de Almeida Bueno

RG nº. 11.891.454-6 CPF nº.: 264.604.098-97

Suplente: Maria Helena Aparecida Pinheiro Barbosa

RG nº. 24.395.390-2 CPF nº.: 136.693.728-73

Parágrafo único – Os membros do CAE, ora nomeados terão mandato de 4 anos, a partir desta data, podendo haver recondução a critério do segmento que o Conselho representa, sendo o exercício do mandato do CAE considerado serviço público relevante não remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joelma Maria Silva Silveira
Secretária Municipal da Educação

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 413 – Ano IV – de 25 de outubro de 2017

DECRETO Nº 85 /2017 de 25 de outubro de 2017.

Dispõe sobre: “Nomeação dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e a Lei 1957 de 19 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a indicação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Bernardes Ramos

RG nº. 29.506.236-8 CPF nº.: 271.571.588-92

Suplente: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista

RG nº. 20.686.140-0 CPF nº.: 143.558.568-28

II – Representantes do Poder Executivo

Titular: Maria Aparecida Avelino da Silva

RG nº. 44.921.280-4 CPF nº.: 365.752.038-41

Suplente: Daniela Gonçalves da Silva

RG nº. 46.789.002-X CPF nº.: 390.968.758-21

III – Representantes dos alunos

Titular: Sandra Regina Pedroso

RG nº. 45.360.070 CPF nº.: 347.681.338-00

Suplente: Rosangela Maria Pereira da Silva



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 413 – Ano IV – de 25 de outubro de 2017

RG nº. 26.649.952-1 CPF nº.: 157.897.378-38

Titular: Daniele Barbosa Santos

RG nº. 44.363.458-0 CPF nº.: 447.344.068-04

Suplente: Leonardo Nicholas Fabbi Gonzales

RG nº. 58.231.563-3 CPF nº.: 477.945.368-20

IV – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Helena Aparecida Pinheiro Barbosa

RG nº. 24.395.390-2 CPF nº.: 136.693.728-73

Suplente: Maria Aparecida de Almeida Bueno

RG nº. 11.891.454-6 CPF nº.: 264.604.098-97

V – Representantes dos Diretores de Escola

Titular: Kelly Vendramini Pedroso da Cruz

RG nº. 41.450.773-3 CPF nº.: 335.740.038-38

Suplente: Paulo Antonio dos Santos

RG nº. 21.263.358 CPF nº.: 107.350.248-12

VI – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: Rute Rodrigues de Miranda

RG nº. 21.230.328-4 CPF nº.: 232.200.208-95

Suplente: Ana Cláudia Nascimento Sena Santos

RG nº. 37.335.584-1 CPF nº.: 491.471.965-72

VII – Representantes dos Professores

Titular: Maria Clara Ferreira

RG nº. 9.573.259-7 CPF nº.: 869.105.078-00

Suplente: Maria das Dores Oliveira Vieira



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 413 – Ano IV – de 25 de outubro de 2017

RG nº. 24.395.425-6 CPF nº.: 136.694.168-38

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Claudete Camargo

RG nº. 17.827.634 CPF nº.: 074.030.648-01

Suplente: Débora de Fátima Batista

RG nº. 41.172.038-7 CPF nº.: 347.039.668-08

IX – Representantes dos Pais

Titular: Cristina Maria da Silva Marques

RG nº. 30.528.487-3 CPF nº.: 330.662.508-65

Suplente: Juliana Patrícia Fernandes de Oliveira Rozário

RG nº. 33.378.036-X CPF nº.: 288.065.958-22

Titular: Suellen Cristina Bueno

RG nº. 41.159.751-6 CPF nº.: 314.093.078-08

Suplente: Andréia Regina de Oliveira

RG nº. 36.224.550-2 CPF nº.: 360.302.128-26

Art. 2º O FUNDEB deverá observar rigorosamente as determinações contidas na Lei nº 1957/2009, de 19 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação e/ ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Jesus dos Perdões/ SP, 25 de outubro de 2017.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal